CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 60 /2010.

Concede Diploma de Honra ao Mérito
a José Eduardo de Oliveira.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica concedido a José Eduardo de Oliveira o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 28 de junho de 2010.

Vereador Marcílio Magela de Souza

Justificação: A concessão de Título de Honra ao Mérito é uma homenagem justa àqueles que prestam grandes serviços à nossa comunidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas reconhece o trabalho desse nobre filho que tem contribuído para o desenvolvimento de nossa cidade.